

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo n.º 34/2021 - Dispensa de Licitação nº23/2021 - Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, analisando a solicitação do Secretário de Administração e as cotações realizadas pelo Setor de Licitação, para a contratação da empresa **STALO – BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA**, CNPJ N.º 65.487.605/0001-02, estabelecida na Rua Rua José Pinelli, nº2200, Distrito Industrial Marcos Vinicius Jesus Machado, CEP 17.039.741, do município de Bauru/SP, para “Fornecimento de 07 (sete) Quadros Brancos para instalação na Secretaria Municipal de Educação”.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 7.943,09 (sete mil quatrocentos e noventa três reais e nove centavos)**.

Considerando a requisição do Secretário de Administração, devidamente justificada;

Considerando que os valores são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços;

Considerando o previsto no Artigo 24, inciso II da Lei nº8.666/1993, e suas atualizações;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de Março de 2021.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Gleice Kelly Bento da Silva
Vice-Presidente

Douglas Carvalho Moreira
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 34/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2021 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação”, e autorizo a contratação da empresa **STALO – BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA**, CNPJ N.º 65.487.605/0001-02, estabelecida na Rua Rua José Pinelli, nº2200, Distrito Industrial Marcos Vinicius Jesus Machado, CEP 17.039.741, do município de Bauru/SP, para “Fornecimento de 07 (sete) Quadros Brancos para instalação na Secretaria Municipal de Educação”, pelo valor de **R\$ 7.943,09 (sete mil quatrocentos e noventa três reais e nove centavos).**

nos termos do Artigo 62, §4º da Lei nº8666/1993.

Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de Março de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal